

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. ALUISIO MENDES)

Cria a Rota Turística Caminho das Areias, nos Estados do Maranhão e do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei cria a Rota Turística Caminho das Areias, nos Estados do Maranhão e do Piauí, voltada para os segmentos de turismo cultural, gastronômico, de experiência e de natureza.

Art. 2º Fica criada a Rota Turística Caminho das Areias, com o objetivo de estimular o desenvolvimento das atividades turísticas nos Municípios de Araioses, Barreirinhas, Paulino Neves, Primeira Cruz, Tutóia e Santo Amaro, no Estado do Maranhão, e nos Municípios de Cajueiro da Praia, Ilha Grande, Luís Correia e Parnaíba, no Estado do Piauí.

Parágrafo único. Integrarão a Rota Turística Caminho das Areias os municípios criados em decorrência do desmembramento ou da fusão de municípios relacionados no *caput* deste artigo.

Art. 3º São objetivos da Rota Turística Caminho das Areias:

I – incentivar a divulgação, a conservação e o aproveitamento turístico das regiões dos Lençóis Maranhenses e do Delta do Parnaíba;

II – diversificar a oferta de produtos turísticos;

III – favorecer a exploração turística ambientalmente sustentável naquelas regiões; e

IV – conceder oportunidades de geração de emprego e renda para a população local.



\* C D 2 3 4 1 3 9 5 7 9 2 0 0 \*



Art. 4º A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na Rota Turística Caminho das Areias receberão o apoio dos programas oficiais voltados para o fortalecimento da regionalização do turismo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses fica a cerca de 250 quilômetros da capital do Maranhão, São Luís, e foi criado há mais de 40 anos. Ele é o maior campo de dunas da América do Sul, com uma área de 155 mil hectares, sendo famoso pelas lagoas cristalinas que se formam entre as dunas brancas no período de chuvas. Em 2023 o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses foi indicado a concorrer ao prêmio da ONG *World Heritage Watch* (WHW), estando entre as sete maravilhas brasileiras que concorrem ao título de Patrimônio Natural da Humanidade, concedido pela UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

O presente projeto tem como objetivo criar oficialmente a Rota Turística Caminho das Areias, abrangendo 10 municípios em dois Estados: Piauí (Municípios de Parnaíba, Ilha Grande, Luís Correia e Cajueiro da Praia /Barra Grande) e Maranhão (Municípios de Barreirinhas, Paulino Neves, Araioses, Tutóia, Santo Amaro e Primeira Cruz). O roteiro integra ecoturismo, aventura, cultura e gastronomia, oferecendo atrativos turísticos diversos com paisagens fantásticas, tais como o “deserto” brasileiro, repleto de lagoas cristalinas, o único delta em mar aberto das Américas e uma das praias mais bonitas do mundo.

Considerando o relevante potencial turístico e cultural de nosso país e especialmente do Maranhão, do Piauí e do Ceará, este projeto representa uma estratégia de expansão turística regionalizada, tendo em vista que, uma vez regulamentada em Lei, a região compreendida nesta proposta



\* CD234139579200 \*



passa a receber do Ministério do Turismo do Brasil ações e programas oficiais voltados para o fortalecimento da regionalização turística da Rota Turística Caminho das Areias.

Por estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado ALUISIO MENDES

2023\_15705



\* C D 2 3 4 1 3 9 5 7 9 2 0 0 \*

